REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SÁ DA BANDEIRA

# Normas de convivência – Código de Conduta

**(Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 16 /07/2014 e pelo Conselho Geral em 28/07/2014**
**Revisto pelo Conselho Pedagógico em 21/07/2025 e pelo Conselho Geral em 22/07/2025**
**Revisto pelo Conselho Pedagógico em 24/07/2026 e pelo Conselho Geral em 27/07/2026**
**Revisto pelo Conselho Pedagógico em 2/08/2026 e pelo Conselho Geral em 8/09/2026**

# Índice

**Nota explicativa**..... 3
**1. Normas de convivência** ..... 4
**2. Tipificação de comportamentos inadequados/infrações e medidas disciplinares** 7

## Nota explicativa

O sucesso escolar e o desenvolvimento pessoal dos Alunos dependem de forma crucial da existência de um bom clima de trabalho em espaço de aula e da promoção do *Saber Estar* em todo o espaço escolar.

Assim, é necessária a identificação de regras comuns e a divulgação destas, de modo a garantir o seu efetivo conhecimento e a responsabilizar todos os envolvidos pelo seu rigoroso cumprimento e implementação. Torna-se igualmente necessário definir, de modo claro, **a fundamentação** e os procedimentos a adotar perante as situações de indisciplina, com vista à uniformização das formas de atuação e a uma rápida intervenção, embora tendo sempre em conta as circunstâncias específicas de cada caso.

Neste sentido considerou-se pertinente reunir no mesmo documento uma indicação sintética de normas de convivência dos alunos, constantes do Regulamento Interno do Agrupamento e uma tipificação de comportamentos incorretos e respetivas medidas disciplinares.

Deste modo, procedeu-se a uma tipificação dos comportamentos incorretos agrupando-os em três graus (pouco graves, graves e muito graves). Na aplicação das medidas disciplinares ter-se-á em atenção:

- a correlação entre a gravidade do comportamento e a natureza da medida (corretiva ou sancionatória, podendo ser cumulativamente aplicadas);
- a correlação entre a frequência do comportamento e a sanção a aplicar;
- a correlação entre a medida e o grau de culpa do aluno, a sua maturidade e as condições pessoais, familiares e sociais (circunstâncias), fatores atenuantes e agravantes.

Qualquer outra situação do foro disciplinar não prevista deverá ser apreciada, por aquele a quem compete atuar, recorrendo à analogia, ao abrigo do Regulamento Interno do Agrupamento e da legislação em vigor, de acordo com o critério da equidade.

## 1.Normas de convivência

### 1.1. NORMAS GERAIS

- Respeitar e tratar com correção todos os Docentes e o Pessoal Não Docente;
- Acatar as instruções e ordens dos Docentes e Pessoal Não Docente;
- Zelar pelo ambiente escolar de forma a prevenir comportamentos e interações entre alunos no que diz respeito ao *bullying* e ao *cyberbullying* a fim de promover uma escola segura e saudável;
- Ser pontual e assíduo;
- Trazer sempre o material necessário para cada disciplina;
- Apresentar uma indumentária digna e adequada ao espaço e às atividades escolares;
- Fazer-se sempre acompanhar do cartão de estudante eletrónico;
- Ter atitudes corretas e utilizar, em todas as ocasiões, uma linguagem apropriada ao espaço e contexto escolares;
- Zelar pela conservação e asseio das instalações, materiais didáticos, equipamentos, mobiliário e espaços verdes da escola;
- Circular ordeiramente em toda a escola, sem perturbar, e utilizando apenas os acessos que lhe foram destinados;
- Não possuir nem consumir substâncias aditivas / ilícitas nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas dentro do recinto escolar;
- Não possuir objetos cortantes suscetíveis de configurar danos físicos e/ou materiais;
- Não utilizar sem prévia autorização ou apropriar-se de bens ou materiais de outros alunos, funcionários ou professores;
- Respeitar a ordem de chegada e atendimento no acesso a qualquer serviço;
- Responsabilizar-se por todos os seus objetos pessoais (tais como mochilas, calculadoras, roupa, telemóveis, relógios, entre outros);
- Dar a conhecer ao Encarregado de Educação todas as informações, mensagens ou avisos de que for portador;
- Cumprir o estipulado no Regulamento “Normas de Utilização dos Telemóveis e de outros dispositivos de comunicação e captação de som e imagem”;
- Cumprir as regras próprias de todos os espaços escolares (tais como laboratórios, ginásio, campos de jogos, bar, biblioteca, entre outros);
- Em atividades fora da escola, respeitar as normas definidas e as instruções do professor e ou do pessoal não docente;
- Cumprir todos os deveres estabelecidos no Estatuto do Aluno e no Regulamento Interno.

- Respeitar os princípios da honestidade, integridade e responsabilidade académica, abstendo-se de copiar, plagiar, utilizar meios não autorizados ou apresentar como próprios trabalhos respostas ou produções elaboradas por terceiros ou por sistemas de inteligência Artificial.

## 1.2. ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

- Fazer uso devido do cartão eletrónico de aluno, nomeadamente, ativando-o à entrada e desativando-o à saída da Escola D. João II e da Escola Sá da Bandeira;
- Esperar ordeiramente a sua vez de entrar/sair da Escola, respeitando a fila existente.

## 1.3. SALA DE AULA/ ESPAÇO DE AULA

- Apresentar-se pontualmente à porta da sala/ espaço de aula e aguardar, de forma ordeira, a chegada do Docente, dirigindo-se de imediato para o seu lugar.
- Colocar em cima da mesa apenas o material necessário para a aula;
- Estar atento e executar as atividades propostas;
- Levantar o braço quando pretende intervir e esperar que o professor lhe dê a palavra, não interrompendo quem estiver no uso desta;
- Ouvir com atenção e de forma respeitosa todas as intervenções na sala de aula (docente e colegas);
- Respeitar e permanecer no lugar definido pelo docente;
- Sair da sala /espaço de aula unicamente quando autorizado pelo docente e de forma ordeira;
- Não comer nem mascar pastilha elástica;
- Não usar bonés, gorros ou capuzes, exceto em situações específicas;
- Preservar o espaço e os equipamentos.

## 1.4. INTERVALOS/ PERÍODO DE ALMOÇO

- Dirigir-se para os espaços de convívio, logo após o final da aula.
- Usar exclusivamente os espaços destinados aos alunos durante os intervalos e enquanto decorrem as aulas, não permanecendo nos corredores ou nas escadas.
- Agir de modo a não perturbar o normal funcionamento das aulas.
- Respeitar as regras de asseio, sempre que permaneça ou circule em qualquer dos espaços escolares, devendo colocar todo o lixo nos recipientes disponibilizados para o efeito.

## 1.5. SANITÁRIOS

- Deixar os sanitários limpos e sem que se verifiquem danos de qualquer espécie (não sujar o chão, não danificar o material, não escrever nas paredes e/ou portas …).
- Utilizar apenas a água, o detergente e o papel necessários, não os desperdiçando.

## 1.6. REFEITÓRIO / BAR

- Aguardar a sua vez na fila sem barulho ou agitação, respeitando a vez dos outros.
- Deixar as mesas limpas e sem loiça.
- Deixar o chão limpo, colocando todo o lixo nos recipientes próprios e disponibilizados para o efeito.
- Circular de forma ordeira e adequada ao espaço, sem correr, empurrar ou apresentar outras atitudes desrespeitadoras.
- Utilizar linguagem adequada a um espaço escolar.

## 1.7. ATIVIDADES FORA DA ESCOLA

- Respeitar as normas definidas e as instruções do docente e ou do pessoal não docente.
- Comunicar ao docente e ou ao pessoal não docente qualquer ocorrência verificada durante a atividade.
- Estar atento e executar as atividades propostas.

## 2. TIPIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS INADEQUADOS / INFRAÇÕES E DE MEDIDAS A APLICAR

| Tipo | Comportamento/infração do Aluno | Medida disciplinar corretiva ou sancionatória*/ procedimentos | Quem atua |
|---|---|---|---|
| **Grau I - Pouco Grave** | Atrasar-se para a aula mais de 5 minutos após a hora prevista de entrada. | Advertência<br>Registo de falta de presença/ material, nos termos do Regulamento Interno<br>Informação ao Diretor de Turma e comunicação deste ao Encarregado de Educação | Docente<br><br>Diretor de Turma |
| | Não ser portador do material necessário | | |
| | Intervir na aula a despropósito/levantar-se sem autorização/ voltar-se para trás / incomodar os colegas | Advertência<br>**ou**<br>Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para o GAA Gabinete de Apoio ao aluno ou espaço similar, para realização de tarefas didáticas/ pedagógicas, implicando falta disciplinar e participação ao Diretor de Turma (e deste ao Encarregado de Educação)<br>No 1º Ciclo:<br>a) Realização de um trabalho extra dentro da sala de aula ou em casa, ou de um registo de reflexão sobre a ocorrência disciplinar<br>**e/ou**<br>Repreensão registada | |
| | Conversar durante a aula | | |
| | Não acatar o aviso do Docente | | |
| | Protelar injustificadamente a realização das tarefas indicadas | | |
| | Lançar papéis e outros objetos no chão ou para o ar | | |
| | Entrar na sala a comer | | |
| | Mastigar pastilha elástica, rebuçados e similares | | |
| | Ter atitudes despropositadas dentro da sala de aula (grito, tom de voz incorreto, assobio, emissão de ruídos impróprios) | | |
| | **No Ensino Secundário:**<br>Ter ligados, no espaço de aula e visualmente/manualmente acessíveis quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, auriculares/ telemóveis/smartphones/smartwatches, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Docente. | Advertência pelo Docente, que procede de acordo com o Regulamento Interno, podendo retirar o equipamento e devolvê-lo ao Aluno no final da aula.<br>Participação ao Diretor de Turma | Docente<br>Diretor de Turma |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Não acatar o aviso do Assistente Operacional /Técnico. | Advertência e /ou<br>Participação ao Diretor de Turma | Assistente Operacional/ Técnico |
| | Usar boné ou capuz ou gorro na sala de aula e na Biblioteca exceto em situações específicas | Advertência<br>Informação ao Diretor de Turma/Docente/ Titular da Turma, para que este contacte o Encarregado de Educação, caso a situação se repita | Docente<br>Assistente Operacional/ Técnico<br>Diretor de Turma |
| | Usar vestuário ou adereços inadequados ao espaço e às atividades escolares que contrariem as disposições do Estatutos do Aluno e da Ética Escolar (de acordo com o Regulamento Interno) | | |
| | Sujar, por descuido / negligência, a cadeira, mesa, sala e/ou espaço escolar. | Advertência<br>O Aluno corrige o comportamento, limpando o que sujou. | Docente<br>Assistente Operacional/ Técnico |

| Tipo | Comportamento/infração do Aluno em espaço de aula ou no recinto da escola | Medida disciplinar corretiva ou sancionatória*/ procedimentos | | Quem atua |
|---|---|---|---|---|
| **Grau II - Grave** | Reiteração durante a mesma aula, de comportamentos **Pouco Graves** que já foram alvo de advertência pelo Docente. | **Implica participação por escrito ao Diretor de Turma** | Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para o Gabinete de Apoio ao Aluno ou espaço similar, para realização de tarefas didáticas/ pedagógicas, implicando marcação de falta disciplinar e comunicação ao Encarregado de Educação pelo Diretor de Turma. | Docente<br>Diretor de Turma |
| | | | Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para o Gabinete de Apoio | Diretora |
| | | | **e/ou**<br>Aplicação de tarefas ou atividades de integração com a duração de 2 a 4 tempos letivos (45 min); no 1º Ciclo, com a duração de 1 tempo (60 minutos, seguidos ou interpolados), **como, por exemplo**,<br>Participação obrigatória em atividade de responsabilidade comunitária, adequada à idade do aluno, como:<br>• apoio à biblioteca;<br>• colaboração na organização de espaços escolares; | Docente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | • participação em projetos ambientais ou solidários.<br><br>**e/ou**<br>Repreensão registada. | |
| | Reiteração, no espaço escolar, de comportamentos **Pouco Graves** que já foram alvo de advertência pelo Docente, Assistente Operacional/Técnico. | | Participação do Docente, assistente operacional/ técnico<br>Aplicação de tarefas ou atividades de integração com a duração de 2 a 4 tempos letivos; no 1º Ciclo, com a duração de 1 tempo (60 minutos, seguidos ou interpolados)<br>**Ou**<br>Plano Individual de Responsabilização, elaborado pelo Diretor de Turma em articulação com o aluno, contendo:<br>• reflexão escrita sobre a ocorrência;<br>• definição de objetivos de melhoria;<br>• monitorização durante duas semanas.<br>Sessão obrigatória de mediação ou orientação comportamental no Gabinete de Apoio ao Aluno.<br>**ou**<br>Condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização certos materiais ou equipamentos, durante, pelo menos, 5 dias úteis, dependendo da gravidade da ocorrência e local em que se verifique. | Docente<br>Assistente Operacional/ Técnico<br><br>Diretora<br><br>Docente<br><br>Gabinete de Apoio ao Aluno |
| | **Na Educação Pré-Escolar e Ensino Básico:**<br>Utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, auriculares/telemóveis/smartphones/ smartwatches, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Docente. | | Retirar o equipamento ao aluno/criança, o qual será devolvido ao Encarregado de Educação no final do horário escolar.<br>e<br>fazer a participação escrita da ocorrência ao Diretor de Turma/Professor Titular. | Docente<br>Diretor de Turma/Professor Titular<br>Direção |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | No Ensino Secundário:<br>Utilizar em sala de aula ou outras atividades pedagógicas quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, auriculares/telemóveis/smartphones/smartwatches, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Docente. | | Retirar o equipamento, devolvendo-o ao aluno no final da aula e fazer a participação escrita da ocorrência ao Diretor de Turma e marcação de falta injustificada. | Docente<br>Diretor de Turma |
| | Usar linguagem imprópria/emitir ruídos impróprios em todo o espaço escolar. | | Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para o Gabinete de Apoio ao Aluno ou espaço similar, para realização de tarefas didáticas / pedagógicas, implicando falta disciplinar e participação ao Diretor de Turma (e deste ao Encarregado de Educação)<br>Participação do assistente operacional/ técnico/Docente, ao Diretor de Turma(e deste ao Encarregado de Educação), se for fora da sala de aula<br>**e**<br>Repreensão registada<br>**ou**<br>Tarefas ou atividades de integração com a duração de 4 a 8 tempos letivos; no 1º Ciclo, com a duração de 1 tempo (60 minutos, seguidos ou interpolados)<br>**ou**<br>suspensão de 1 a 3 dias úteis | Docente<br><br>Assistente Operacional/ Técnico<br><br>Diretora |
| | Escrever ou desenhar no mobiliário, paredes ou danificar o material escolar. | | Limpeza do que sujou<br>Participação do assistente operacional/técnico/Docente, se for fora da sala de aula<br>e<br>Tarefas ou atividades de integração com a | Docente<br><br>Assistente Operacional/Técnico |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | duração de 4 a 8 tempos letivos; no 1º Ciclo, com a duração de 1 tempo (60 minutos, seguidos ou interpolados)<br>**ou**<br>Condicionamento do acesso a certos espaços escolares ou da utilização de certos materiais ou equipamentos durante, pelo menos, 5 dias úteis, dependendo da ocorrência e local em que se verifique | Diretora |
| | Incitar o uso de linguagem ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outrem | | Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para Gabinete de Apoio ao Aluno ou espaço similar, para realização de tarefas didáticas / pedagógicas, implicando falta injustificada e participação ao Diretor de Turma (e deste ao Encarregado de Educação)<br>Participação do assistente operacional/ técnico/Docente, Docente, ao Diretor de Turma(e deste ao Encarregado de Educação), se for fora da sala de aula<br>**e**<br>Tarefas ou atividades de integração com a duração de 4 a 8 tempos letivos; no 1º Ciclo, com a duração de 1 tempo (60 minutos, seguidos ou interpolados)<br>**ou**<br>suspensão de 1 a 3 dias úteis | Docente<br><br>Assistente Operacional<br><br>Diretora |
| | Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra colegas. | | | |
| | Não acatar instruções do Docente e/ou Assistente Operacional/Técnico | | | |

| Tipo | Comportamento/infração do Aluno em espaço de aula ou no recinto da escola | Medida disciplinar corretiva ou sancionatória*/ procedimentos | | |
|---|---|---|---|---|
| **Grau III - Muito Grave** | Reincidir em qualquer das infrações **Graves** | **Implica a comunicação imediata à Diretora**<br>**Poderão ser chamadas as forças de segurança e/ou informado o Ministério Público** | suspensão entre 1 e 3 dias úteis | Diretora |
| | Sair do espaço de aula sem autorização. | | | |
| | Sair da escola sem autorização. | | | |
| | Recusar cumprir as ordens de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para o Gabinete de Apoio ao Aluno ou Direção/ Coordenação. | | | |
| | Fumar dentro do espaço escolar. | | | |
| | Reincidir no uso de equipamentos tecnológicos, designadamente, auriculares/ telemóveis/ smartphones/ smartwatches, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Docente. | | O Docente/Assistente Operacional/ Técnico formaliza a participação escrita da ocorrência e fá-la chegar ao Diretor de Turma (e deste ao Encarregado de Educação)<br>e<br>Suspensão entre 1 e 3 dias úteis. | Diretora |
| | Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo docente ou Diretora/Coordenador de Escola. | | O Docente/Assistente Operacional/ Técnico formaliza a participação escrita da ocorrência e fá-la chegar à Direção/ Coordenação de Estabelecimento<br>e<br>Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar | Diretora |
| | Difundir imagens, sons ou vídeos, captados dentro do recinto escolar, sem autorização. | | Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar | Direção |
| | Apropriar-se ilicitamente de bens pertencentes ao Agrupamento ou a qualquer elemento da comunidade educativa | | Restituição do bem apropriado pelo aluno ou, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnização do lesado.<br>Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar. | Diretora |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Danificar com intenção ou destruir propriedade pessoal de terceiros | | Pagamento do valor do bem destruído ou da sua reparação.<br>Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar. | Diretora |
| | Transportar e **usar** objetos cortantes suscetíveis de configurar danos físicos e ou materiais | | Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar. | Diretora |
| | Falsificar documentos ou assinaturas | | | |
| | Transportar, consumir, facilitar e/ou incentivar o consumo de substâncias ilícitas (drogas, bebidas alcoólicas, ...) | | Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar. | |
| | Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra o Docente, Assistente Operacional/Técnico. | | E | Diretora |
| | Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras, incluindo conteúdos fabricados ou manipulados por ferramentas de IA que possam lesar a honra e consideração de outrem (em presença do próprio ou de terceiro ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos). | | No caso de agressões físicas, o pagamento de despesas com medicação, exames médicos, óculos e outras que decorram da agressão. | |
| | Provocar, ameaçar, intimidar, perseguir Alunos, Docente, Assistente Operacional/Técnico, incluindo a utilização indevida de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para criar deepfakes, manipular conteúdos ou difundir informação falsa (em presença do próprio ou de terceiro ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos). | | | |
| | Agredir fisicamente colegas no espaço de aula, espaços exteriores ou serviços. | | | |
| | Recusar cumprir qualquer medida corretiva ou disciplinar sancionatória que lhe seja aplicada. | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Reincidir em qualquer das infrações **Muito Graves.** | | | |
| | Utilizar, em contexto de avaliação formal (testes, exames, provas, etc.), qualquer forma de fraude, incluindo telemóvel, *smartwatch* ou qualquer outro dispositivo eletrónico com acesso a ferramentas de Inteligência Artificial (IA) ou à Internet para obter, transmitir ou receber informação que permita a resolução da prova, sem autorização do docente. | | Suspensão entre 4 e 12 dias úteis, mediante procedimento disciplinar. | Diretora |
| | Poderá também ser aplicada ao Aluno a medida disciplinar corretiva de **Mudança de Turma** se os comportamentos (muito graves) a justificarem, para salvaguarda da convivência escolar ou outros motivos, devidamente fundamentados. | | | Diretora |
| | Poderão ainda ser aplicadas ao Aluno as medidas disciplinares sancionatórias de Transferência de Escola ou de expulsão, por motivos devidamente fundamentados. | | | Diretor – Geral da Educação |

*** dependendo da idade do aluno**